



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 203, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003

Dispõe sobre doação de bem móvel que especifica.

**O VEREADOR JOSÉ ANTONIO PIRITUBA DE SOUZA**,  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte

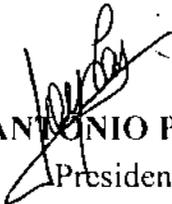
### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a doar à Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, um (01) automóvel, ano de fabricação 1994, marca Ford, modelo Escort Hobby 1.6, 5 marchas, movido à gasolina, Chassis 9BFZZZ54ZRB454051, tombado sob n.º 625.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 11 de fevereiro de 2003

  
**Vereador JOSÉ ANTONIO PIRITUBA DE SOUZA**

Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

  
**DAVID DE SOUZA E SILVA**

Diretor de Secretaria